



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**

DECRETO Nº 4.147/2009

**Dispõe sobre a Criação de
Comissão de avaliação de
desnecessidade de Cargos**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os limites com despesa de pessoal;

CONSIDERANDO que cada Secretaria deve planejar o trabalho de sua unidade, contando somente com os cargos em número suficiente para realização dos serviços inerentes àquela secretaria;

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Improbidade Administrativa;

CONSIDERANDO os índices obrigatórios de incidência da folha de pagamento na receita municipal;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de contenção de despesas incidentes na folha de pagamento sob pena de infração administrativa e penal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica criada a Comissão para avaliação de desnecessidade de Cargos e número de vagas por Cargos na estrutura do Município;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros: ROBERT DE ALMEIDA SOUZA, Secretário de Administração, Presidente; EDUARDO RIBEIRO MORAIS, Secretaria de Saúde, ALCENIR CARVALHO DE OLIVEIRA, Secretaria de Planejamento, JONATHAN NASCIMENTO DIAS, Secretaria de Governo, IRACILDA COUTO DE LEMOS, Secretaria de Governo, e ALEX DA SILVA MOURA, Secretário de Finanças.

Art. 3º - A Comissão apresentará em até quatorze dias a avaliação dos cargos e em caso de desnecessidade de alguns dos cargos ou número de cargos por função, apresentará justificativa caso à caso com parecer conclusivo;



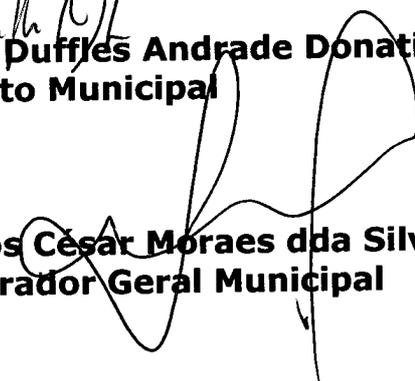
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**

Art. 4º - A Comissão ao final produzirá relatório conclusivo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra/ES, 14 de setembro de 2009.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal


Marcos César Moraes da Silva
Procurador Geral Municipal